



DECRETO Nº 1.994, de 08 de agosto de 1.980

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas - por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.54.050,00 (cincoenta e quatro mil e cinquenta cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 COORDENADORIA GERAL
03.02 Setor de Educação e Cultura.
(Alimentação e Nutrição)
08.42.427.2.004-Manutenção Merenda Escolar
3.1.1.3 -Obrigações Patronais..... Cr\$. 54.050,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância:


03 COORDENADORIA GERAL.
03.02 Setor de Educação e Cultura.
08.46.228.2.007-Manutenção de Parque Infantil
3.1.1.1 -Pessoal civil..... Cr\$. 54.050,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de agosto de 1.980.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração e Publicado na Portaria Municipal na Mesma data.


PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.